



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**

PORTARIA Nº 087/2020

Dispõe sobre a concessão de pagamento de serviço extraordinário, sob a forma indenizada.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o servidor abaixo identificado no período compreendido no dia 22/08/2020 até 18/10/2020 exerceu serviço em caráter extraordinário;

CONSIDERANDO que o artigo 64 da Lei Complementar Municipal nº 505/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipal dispõe sobre a possibilidade de pagamento de adicional pelo desempenho de serviço extraordinário.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidor **FRANCISCO APARECIDO LOPES**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula de nº 0000518, indenização pelo desempenho de 190 (cento e noventa horas) horas normais.

Art. 2º. As horas trabalhadas mencionadas no artigo anterior serão remuneradas como hora normal de trabalho correspondente aos sábados, domingos e feriados, de Vigilância Sanitária no combate do COVID-19, nos termos do artigo 62, II combinado com artigo 64, todos da Lei Municipal nº 505/2010.

Art. 3º. A referida indenização deverá ser incluída na remuneração do servidor relativa ao mês de Agosto/Setembro/Outubro/2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 30 de Outubro de 2020.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

Ciente em:

20/10/2020

Francisco Aparecido Lopes
FRANCISCO APARECIDO LOPES

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com